



Advocacia & Assessoria Jurídica

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DE
JACAREZINHO - ESTADO DO PARANÁ**

Distribuição por Dependência

Autos nº 0000819-44.2022.8.16.0098

MARCEL GIOVANI KROETZ, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 7.567.733-2, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.076.899-77, residente e domiciliado na Rua Miquelina Grosko Figueiredo, nº 104, Bairro Jardim Maria Lúcia, Jacarezinho-PR, CEP 86.400-000, por intermédio de seu advogado regularmente constituído (instrumento de mandato - Anexo 1), com escritório profissional na Rua Virgínia Dalabona, nº 540, Bairro Orleans, Curitiba-PR, CEP 82.310-390, onde recebe intimações e notificações, vem, respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento no art. 523 do Código de Processo Penal, apresentar **INCIDENTE PROCESSUAL DE EXCEÇÃO DA NOTORIEDADE**, conforme a seguir passa a expor.

I. DOS FATOS

Trata o presente feito de Queixa-Crime onde pretendem os Querelantes ver a condenação do Querelado pela prática, em tese, dos crimes de calúnia, difamação, e injúria, previstos respectivamente nos arts. 138, 139, e 140 do Código Penal.





Advocacia & Assessoria Jurídica

Todas as publicações realizadas em seu site pelo Querelado e que aqui são reputadas como sendo, em tese, ilícitas, só foram feitas devido ao Querelado ter tomado conhecimento sobre ilegalidades praticadas na Corregedoria-Geral da Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná, e de que sindicâncias haviam sido instauradas com o fim precípua de devassar as fontes de informações do Querelado, que é jornalista.

Todos os fatos narrados pelo Querelado em suas publicações são verídicos, porém errou ao não enfatizar a diferença entre fatos e opiniões nas publicações originais, corrigindo-as, posteriormente, para o fim de deixar claro o que é fato e o que é a opinião do Querelado, objetivando evitar qualquer tipo de dúvida quanto a essa distinção.

O presente incidente versa sobre o fato de o Querelante Aldo Hey Neto ter sido preso no Estado de Santa Catarina pela prática, em tese, dos crimes de corrupção passiva previsto no art. 317, § 1º, e associação criminosa previsto no art. 288, todos do Código Penal, e da notoriedade da sua prisão.

Eis a contextualização dos fatos.

II. DAS RAZÕES DO INCIDENTE PROCESSUAL DE EXCEÇÃO DA NOTORIEDADE

Em data de 17/08/2006, o Querelante Aldo Hey Neto foi preso pela Polícia Federal em meio a operação Dilúvio. A operação ocorreu em 8 (oito) Estados do Brasil, e nos Estados Unidos, para investigar supostos casos de sonegação de imposto, evasão de divisas, falsidade ideológica e outros crimes.

Página 2 de 6





Advocacia & Assessoria Jurídica



Policial Federal prende acusado de importação irregular em SP

As fraudes, em tese, ocorriam principalmente por um empresário do Paraguai que registrou dezenas de empresas e as usava como local de troca, burlando, assim, os tributos e blindando o real importador.

<https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/pf-continua-a-cumprir-mandados-da-operacao-diluvio/>

Em abril de 2020, Aldo Hey Neto foi condenado a 14 (quatorze) anos, seis meses, e seis dias de prisão, além de multas no valor total de 120 (cento e vinte) salários mínimos, por corrupção passiva e associação criminosa, pela Justiça Federal, no Processo registrado sob o nº 2006.72.00.011147-5.

<https://www.cjf.jus.br/cjf/outras-noticias/2010/abril/jfsc-sete-condenados-em-funcao-da-operacao-diluvio>

A notícia está publicada no portal da Justiça Federal.

Excelência, o FATO é verídico.

Página 3 de 6





Advocacia & Assessoria Jurídica

Aldo Hey Neto foi preso e condenado em primeira instância a 14 (quatorze) anos de prisão pela Justiça Federal.

III. DO NOTORIEDADE

São muitas as publicações disponíveis na rede mundial de computadores que versam sobre a prisão do Querelante Aldo Hey Neto, e sua posterior condenação em primeira e segunda instâncias judiciais.

Cita-se, por exemplo:

1. https://pt.wikipedia.org/wiki/Opera%C3%A7%C3%A3o_Dil%C3%B4vio
2. <https://congressoemfoco.uol.com.br/especial/noticias/pf-continua-a-cumprir-mandados-da-operacao-diluvio/>
3. <https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,pf-ja-prendeu-102-acusados-na-operacao-diluvio,20060817p37767>
4. <https://ww1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2310200602.htm>
5. <https://www.cjf.jus.br/cjf/outras-noticias/2010/abril/jfsc-sete-condenados-em-funcao-da-operacao-diluvio>
6. <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/secretario-de-sc-pede-demissao-apos-prisao-de-ex-assessor-a682u7o7z9fehcja9lz7kxn2/>
7. <https://www.nsctotal.com.br/noticias/justica-condena-aldo-hey-neto-a-14-anos-de-prisao>
8. <https://www.estadao.com.br/economia/prisao-de-consultor-da-fazenda-surpreende-governo/>
9. <http://depenandoacoruja.com.br/tribunal-de-contas-do-estado-julga-irregular-contas-de-vereador-de-foz-o-tornando-inelegivel-por-8-anos-a-cargos-publicos-empresario-de-comunicacao-e-pre-candidato-a-deputado-estadual-de-foz-pelo-p>

Página 4 de 6





Advocacia & Assessoria Jurídica

10. <https://lintomass.wordpress.com/2011/06/23/uma-noticia-ruim-para-o-governador-beto-richa/>
11. <https://vermelho.org.br/2006/08/18/operacao-da-policia-federal-prende-politicos-e-empresarios-em-sc/>
12. <https://blogdosindalesc.blogspot.com/2010/04/operacao-diluvio.html>
13. <https://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,AA1327350-5598,00.html>
14. <http://hhenkels.blogspot.com/2010/04/caso-aldo-hey-neto-como-terminou-isso.html>
15. <https://ww1.folha.uol.com.br/fsp/dinheiro/fi2310200602.htm>
16. <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/trf-nega-habeas-corpus-a-empresario-da-operacao-diluvio-a6kqvslu2nn9a03oh26cxrkum/>
17. <https://congressoemfoco.uol.com.br/projeto-bula/reportagem/bornhausen-envolvido-em-escandalo/>
18. <https://www.sinpecpf.org.br/site/pf-prende-97-acusados-de-fraude-de-r-500-milhoes/>
19. <https://ww2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/471237/noticia.htm?sequence=1>
20. <https://www.jusbrasil.com.br/noticias/dos-gabinetes-os-escandalos-acontecem-e-o-pmdb-fica-quietinho-diz-o-deputado-reno/2034921>

Excelência, o FATO é notório. São muitas as publicações sobre o fato disponíveis a partir de uma simples busca pelo nome do Querelante Aldo Hey Neto na internet.

O Querelante Aldo Hey Neto era servidor público à época dos fatos, e ainda é, e todas as notícias versam sobre o exercício da sua atividade funcional.





Advocacia & Assessoria Jurídica

IV. DOS PEDIDOS E DOS REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Autor deste incidente requer, respeitosamente à Vossa Excelência:

- a. O recebimento do presente incidente processual de exceção da notoriedade;
- b. A procedência do presente incidente;
- c. A citação dos Réus deste incidente para, caso queiram, contestar.

ROL DE TESTEMUNHAS

O Autor deste incidente deixa de juntar o rol de testemunhas, haja vista serem as provas, na totalidade, documentais.

Nesses Termos,
Pede deferimento.
Curitiba, 31 de maio de 2023.

Davyson Trofino da Silva
OAB/PR n.º 73.567

